

Carta GRFI 350/2022

Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.
NEY PATRÍCIO
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Resposta ao Ofício 1415/2022-GP – Indicação 1928/2022 – Ver. João Morales

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no ofício supracitado e sua indicação, a Sanepar informa que existe rede coletora de esgoto implantada em parte da Avenida Araucária, no Bairro Três lagoas, sendo assim os demais moradores que ainda não dispõem desse serviço, deverão entrar em contato com a Sanepar através dos canais de atendimento: escritório da Sanepar _ Rua Antônio Raposo, 693 – Centro – Foz do Iguaçu ou pelo e-mail: fozdoiguacu@sanepar.com.br para realizar a solicitação do serviço de ampliação de rede de coletora de esgoto. A Sanepar se coloca à disposição para elaborar os levantamentos e custos necessários.

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL

Atenciosamente

Em 27/10/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente
Nilton Luiz Perez Mollinari
Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.
Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.
Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.
Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.



Documento: **CA3502022Resp.OF.14152022GPIndicacao19282022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni** em 25/10/2022 15:08, **Nilton Luiz Perez Mollinari** em 25/10/2022 15:40.

Inserido ao protocolo **19.517.395-8** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 25/10/2022 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2c0f603926931702e485ac6698b7bae5.